

ANEXO II DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2022- CADASTRO DE RESERVA DE FORNECEDORES

[vide tabela em anexo ao final da publicação]

Promotora de Justiça, Secretária dos Órgãos Colegiados em respondência. VISTO: (Manuel Pinheiro Freitas) Procurador Geral de Justiça e Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Ceará.

ATOS DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Edital Nº 001/2023

Fortaleza, 16 de janeiro de 2023

EDITAL Nº 001/2023

O EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos arts. 61 e 62 e para fins do art. 15, incisos II e IV, todos da Lei nº 8.625/1993 e art. 135 e seguintes da Lei Complementar nº 72/2008, resolve ofertar para provimento a Promotoria de Justiça vaga na Entrância Inicial abaixo elencada, mediante **REMOÇÃO POR MERECIMENTO**, com observância ao princípio constitucional da alternância dos critérios, na forma prevista nos arts. 134 e 136, parágrafo único, da LC nº 72/2008, conforme classificação promovida na Resolução mencionada.

EDITAL Nº 001/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE COREAÚ.

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da exoneração a pedido da Senhora Promotora de Justiça Dra. Lia Almeida Oliveira Saraiva com efeito a partir do dia 06 de janeiro de 2023, mediante Ato nº 75/2022/SEGE, datado de 30/12/2022.

FORMA DE PROVIMENTO: REMOÇÃO POR MERECIMENTO. (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 174/2023, publicada no DJOMPCE 1430, de 10/01/2023).

CONSIDERANDO o disposto no art. 39 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, os pedidos de promoção e remoção serão instruídos pelo interessado, na forma e prazo expressos no citado Regimento.

Os Membros do Ministério Público interessados em **REMOÇÃO** (Promotores de Justiça da Entrância Inicial) que atendam as exigências pertinentes deverão protocolar seu pedido **EXCLUSIVAMENTE PELO SAJ-MPCE** (no fluxo de Procedimento de Gestão Administrativa - PGA) direcionado à Secretaria dos Órgãos Colegiados - CSMP, **NO PRAZO DE 10 (dez) dias**, na forma do art. 135, da LC nº 72, de 12/12/2008, publicada no Diário Oficial n.º 240, de 16/12/2008, a contar do 1º (primeiro) dia útil após a publicação deste no DOEMPCE, devendo instruir seu pedido de inscrição com a documentação devida, cabendo exclusivamente ao interessado fazer a instrução de sua inscrição dentro do mesmo prazo de habilitação.

Dado e passado no Plenário de Sessões dos Órgãos Colegiados da Procuradoria-Geral de Justiça, em Fortaleza, aos 16 janeiro de 2023. Eu, (Sildene Lima Barros) Assessora Técnica, lavrei o presente Edital. **SUBSCREVO:** (Daniele Carneiro Fontenele),

Edital Nº 002 a 009/2023

Fortaleza, 16 de janeiro de 2023

EDITAIS NºS 002 A 009/2023

O EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos arts. 61 e 62 e para fins do art. 15, incisos II e IV, todos da Lei nº 8.625/1993 e art. 135 e seguintes da Lei Complementar nº 72/2008, resolve ofertar para provimento as Promotorias de Justiça vagas na Entrância Final abaixo elencadas, mediante **PROMOÇÃO e REMOÇÃO**, com observância ao princípio constitucional da alternância dos critérios, na forma prevista nos arts. 134 e 136, parágrafo único, da LC nº 72/2008, conforme classificação promovida na Resolução mencionada.

1) **EDITAL Nº 002/2023. 54ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FORTALEZA** (área de atuação nas sucessões – Resolução nº 078/2021-OECPJ).

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face de promoção da Senhora Promotora de Justiça Dra. Janemary Benevides Pontes, para a 52ª Procuradoria de Justiça, mediante Ato nº 59/2022/SEGE publicado no DOEMPCE nº 1420, de 08/12/2022, e exercício em 20/12/2022.

FORMA DE PROVIMENTO: REMOÇÃO POR MERECIMENTO. (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 175/2023)

2) **EDITAL Nº 003/2023. 172ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FORTALEZA** (área de atuação delitos de tráfico de drogas – Resolução nº 096/2022-OECPJ).

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face de promoção do Senhor Promotor de Justiça Dr. Luiz Antonio Abrantes Pequeno, para a 48ª Procuradoria de Justiça, mediante Ato nº 57/2022/SEGE publicado no DOEMPCE nº 1420, de 08/12/2022, e exercício em 20/12/2022.

FORMA DE PROVIMENTO: PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE. (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 175/2023)

3) **EDITAL Nº 004/2023. 44ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FORTALEZA** (área de atuação família – Resolução nº 078/2021-OECPJ).

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face de promoção do Senhor Promotor de Justiça Dr. Bruno Jorge Costa Barreto, para a 53ª Procuradoria de Justiça, mediante Ato nº 63/2022/SEGE publicado no DOEMPCE nº 1420, de 08/12/2022, e exercício em 20/12/2022.

FORMA DE PROVIMENTO: REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE. (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 175/2023)

4) **EDITAL Nº 005/2023. 43ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA**

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**Procurador-Geral de Justiça:**

Manuel Pinheiro Freitas

Vice Procurador-Geral de Justiça

José Maurício Carneiro

Corregedor-Geral:

Pedro Casimiro Campos de Oliveira

Secretário-Geral:

Hugo José Lucena de Mendonça

Ouidora-Geral:

Lorraine Jacob Molina



DE FORTALEZA (área de atuação família – Resolução nº 078/2021-OECPJ).

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face de promoção do Senhor Promotor de Justiça Dr. Domingos Sávio de Freitas Amorim, para a 50ª Procuradoria de Justiça, mediante Ato nº 58/2022/SEGE publicado no DOEMPCE nº 1420, de 08/12/2022, e exercício em 20/12/2022.

FORMA DE PROVIMENTO: PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE. (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 175/2023)

5) EDITAL Nº 006/2023. 67ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FORTALEZA (área de atuação crimes contra ordem tributária – Resolução nº 078/2021-OECPJ).

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face de promoção da Senhora Promotora de Justiça Dra. Raimunda Salomé de Oliveira Nogueira, para a 10ª Procuradoria de Justiça, mediante Ato nº 61/2022/SEGE publicado no DOEMPCE nº 1420, de 08/12/2022, e exercício em 20/12/2022.

FORMA DE PROVIMENTO: REMOÇÃO POR MERECIMENTO. (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 175/2023)

6) EDITAL Nº 007/2023. 175ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FORTALEZA (área de atuação auxiliar do crime – Resolução nº 078/2021-OECPJ).

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face de promoção do Senhor Promotor de Justiça Dr. Francimauro Gomes Ribeiro, para a 51ª Procuradoria de Justiça, mediante Ato nº 62/2022/SEGE publicado no DOEMPCE nº 1420, de 08/12/2022, e exercício em 20/12/2022.

FORMA DE PROVIMENTO: PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE. (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 175/2023)

7) EDITAL Nº 008/2023. 61ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FORTALEZA (área de atuação fazenda pública – Resolução nº 078/2021-OECPJ).

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face de promoção da Senhora Promotora de Justiça Dr. Liduina Maria Albuquerque Leite, para a 32ª Procuradoria de Justiça, mediante Ato nº 60/2022/SEGE publicado no DOEMPCE nº 1420, de 08/12/2022, e exercício em 20/12/2022.

FORMA DE PROVIMENTO: REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE. (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 175/2023)

8) EDITAL Nº 009/2023. 81ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FORTALEZA (área de atuação criminal – Resolução nº 078/2021-OECPJ).

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face de promoção do Senhor Promotor de Justiça Dr. Pedro Olímpio Monteiro Filho, para a 49ª Procuradoria de Justiça, mediante Ato nº 64/2022/SEGE publicado no DOEMPCE nº 1420, de 08/12/2022, e exercício em 20/12/2022.

FORMA DE PROVIMENTO: PROMOÇÃO POR

ANTIGUIDADE. (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 175/2023)

CONSIDERANDO o disposto no art. 39 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, os pedidos de promoção e remoção serão instruídos pelo interessado, na forma e prazo expressos no citado Regimento.

Os Membros do Ministério Público interessados em **PROMOÇÃO** (Promotores de Justiça da Entrância Intermediária) e **REMOÇÃO** (Promotores de Justiça da Entrância Final) que atendam as exigências pertinentes deverão protocolar seu pedido **EXCLUSIVAMENTE PELO SAJ-MPCE** (no fluxo de Procedimento de Gestão Administrativa - PGA) direcionado à Secretaria dos Órgãos Colegiados - CSMP, **NO PRAZO DE 10 (dez) dias**, na forma do art. 135, da LC nº 72, de 12/12/2008, publicada no Diário Oficial n.º 240, de 16/12/2008, a contar do 1º (primeiro) dia útil após a publicação deste no DOEMPCE, devendo instruir seu pedido de inscrição com a documentação devida, cabendo exclusivamente ao interessado fazer a instrução de sua inscrição dentro do mesmo prazo de habilitação.

Dado e passado no Plenário de Sessões dos Órgãos Colegiados da Procuradoria-Geral de Justiça, em Fortaleza, aos 16 de janeiro de 2023. Eu, (Sildene Lima Barros) Assessora Técnica, lavrei o presente Edital. **SUBSCREVO:** (Daniele Carneiro Fontenele), Promotora de Justiça, Secretária dos Órgãos Colegiados em respondência. **VISTO:** (Manuel Pinheiro Freitas) Procurador-Geral de Justiça e Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Ceará.

Resolução/Csmp Nº 175/2023
Fortaleza, 16 de janeiro de 2023

RESOLUÇÃO Nº 175/2023

O EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 48, inciso XXXIV, da Lei Complementar Estadual nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Ceará) e art. 32, § 2º, do Regimento Interno do CSMP, em sua 2ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 16/01/2023, à unanimidade dos votantes, resolve tornar pública a vacância e classificação de Promotorias de Justiça vagas na Entrância Final abaixo relacionada(s):

CONSIDERANDO a observância ao princípio constitucional da alternância dos critérios de **ANTIGUIDADE** e **MERECIMENTO**, na forma prevista nos arts. 134 e 136, parágrafo único, da Lei Complementar nº 72, datada de 12/12/2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 240, de 16/12/2008;

CONSIDERANDO AINDA que a última classificação na Entrância Final foi a 7ª **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE QUIXADÁ, PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE (PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE)**, mediante Resolução do

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Manuel Pinheiro Freitas
Vice Procurador-Geral de Justiça
José Maurício Carneiro

Corregedor-Geral:
Pedro Casimiro Campos de Oliveira
Secretário-Geral:
Hugo José Lucena de Mendonça

Ouidora-Geral:
Lorraine Jacob Molina

